

DECRETO Nº 022/2022

De 31 de Maio de 2022

Decreta PONTO FACULTATIVO o ponto dos servidores do Município de Brejo Santo/CE, no dia 24 de junho de 2022 (sexta feira), dia de SÃO JOÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A :

Art. 1.º - é Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 24 de Junho de 2022 (sexta-feira) Dia dedicado a **SÃO JOÃO**.

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único - Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 24 de junho de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 31 de Maio de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal